



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1183 /17 – MR

Ao Senhor
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Ernesto Guimarães Roller, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **criar programa de prevenção e controle do diabetes nas crianças e adolescentes das escolas municipais e das creches, neste município.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa de junho de 2017.

MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereador Macarrão

JUSTIFICATIVA

O diabetes é uma doença crônica incurável, que necessita de prevenção, tratamento e controle adequado, evitando assim sérios danos à saúde.

O tratamento requer restrições na alimentação que precisa ser diferenciada. Vários municípios brasileiros já têm adotado a obrigatoriedade de distribuição de merenda especial para os alunos diagnosticados como portadores de diabetes.

Diante do exposto peço aos pares a aprovação desta.